



Rev. Dr. Marcos Roberto Inhauser

Fone: (0XX19) 2121 5853 escrit. / 99798 6955 cel

www.inhauser.com.br / marcos@inhauser.com.br

www.pastoralia.com.br

TEXTO PUBLICADO NA COLUNA SEMANAL NO CORREIO POPULAR

PROFESSORECA

Marcos Roberto Inhauser

Não sou professor da rede pública, nem mesmo da privada. No que se pese o fato de haver feito cursos na área de educação, não me considero habilitado para fazer juízos de valor quanto ao filosófico, metodológico ou programático. No entanto, não posso me furtar à preocupação que me trouxe a informação circulada recentemente sobre a avaliação do ensino brasileiro e as péssimas condições em que este se encontra.

Por causa das minhas atividades, tenho estado em constante contato com professores e diretores de escola. Há neles uma reclamação comum e esta se refere à indisciplina em sala de aula e falta de instrumentos e autorização legal para que os professores e diretores possam exercer autoridade, estabelecer limites e disciplinar. Não é que não haja certa autorização, mas o âmbito de atuação é muito pequeno e restrito quando se considera o tamanho da tarefa a desenvolver.

O que ocorre é que, nos tempos modernos, com a prevalência da família urbana onde ambos os pais trabalham, transferiu-se a tarefa de educar os filhos. Houve o que chamo de “terceirização da educação”. A escola, seja ela pública ou privada, foi incumbida pelos pais de fazer o que eles antes faziam. Ocorre que, no processo educativo que se espera da escola, onde há algo mais que transmitir informação, há também o estabelecimento dos limites, o que se faz com o auxílio da disciplina. Os pais deram a incumbência de educar, mas não deram os instrumentos para tal.

Aliado a isto, a sociedade brasileira foi brindada com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, que, ao lado de inúmeros aspectos positivos, limitou ainda mais a liberdade dos professores no exercício da sua missão. Entre as pessoas com as quais me relaciono e que estão vinculados a escolas, há como que um consenso em atribuir ao ECA parte dos males da educação brasileira. A partir da vigência deste instrumento, muitos se sentiram impedidos de uma ação disciplinar que coibisse excessos, que impedisse os desacatos, a irreverência, a falta de respeito entre os alunos e destes para com os professores. Muitos dos alunos não receberam a educação e os limites de seus pais, pois estes terceirizaram tal missão a empregadas, maternais, pré-escolas ou coisas parecidas. Quando estes chegam ao primeiro grau, vêm com certos problemas que se acentuam quando chegam à quarta série. Nesta fase, a indisciplina em sala de aula se generaliza e o aprendizado empobrece. Os instrumentos à mão dos professores são a nota e o colocar para fora da sala de aula. A nota nos exames pouco ou nada significa como forma de disciplina, porque há recuperação e aprovação automática. Colocar para fora da sala de aula, para muitos, acaba sendo recompensa, pois o que menos querem é estar assistindo e aprendendo. Os instrumentos disciplinadores se mostram débeis e algo deve ser feito.

Não se trata de abolir ao Estatuto da Criança e do Adolescente, mas de adequá-lo a uma necessidade sentida e sofrida pelos educadores. Tampouco se trata de autorização do espancamento de indisciplinados, mas de propiciar instrumentos que viabilizem a disciplina, o respeito e a dignidade humana de professores e alunos.